



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.743

De 18 de janeiro de 2018

PROJETO DE LEI N.º 02/18 -E.

De 15 de janeiro de 2018.

AUTÓGRAFO N. 4.736 de 17/01/2018.

(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 194.006,15 (cento e noventa e quatro mil, seis reais e quinze centavos).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 194.006,15 (cento e noventa e quatro mil, seis reais e quinze centavos), no orçamento vigente:

08.01.4.4.90.51.15.451.0030.05.110000.....R\$192.066,09
Obras e Instalações
Reconstrução Canalização do Ribeirão Aracá e Pav. da Av. Antonino Dias Bastos

08.01.4.4.90.51.15.451.0030.01.110000.....R\$ 1.940,06
Obras e Instalações
Reconstrução Canalização do Ribeirão Aracá e Pav. da Av. Antonino Dias Bastos

TOTAL: R\$ 194.006,15

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - Excesso de arrecadação no valor de R\$ 192.066,09, referente a Contrato de Repasse n.º 2579.1035498-12/2016, firmado entre o Município de São Roque e o Ministério das Cidades, visando a canalização

ck



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

do Ribeirão Aracaí e reconstrução do pavimento asfáltico da Avenida Antonino Dias Bastos;

II - Anulação parcial da seguinte dotação:

(328) 08.01.3.3.90.30.15.451.0030.01.110000.....R\$ 1.940,06
Material de Consumo
Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

TOTAL: R\$ 194.006,15

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de 19/07/2017, Lei 4.691, de 19/07/2017 e Lei 4.740 de 15/12/2017.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 18/01/2018.

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Publicada em 18 de janeiro de 2018, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 2ª Sessão Extraordinária de 17/01/2018.**

/mgsm.-